



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/07/2017
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1031/2017

De 20 de julho 2017

[Assinatura]
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **ROBSON JOSÉ GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1148731, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 69350868504, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, símbolo **N-III**, matrícula nº 4781, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2017, com início em 03/07/2017 e término em 30/09/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de julho de 2017.

[Assinatura]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal